



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0097/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1742/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Sabrina Casagrande - Siape 1805159 (presidente - coordenadora do curso);~~
- ~~II - Camila Caracelli Scherma - Siape 1990580;~~
- ~~III - Ana Carolina Teixeira Pinto - Siape 1836795;~~
- ~~IV - Luciana Iost Vinhas - Siape 1572444;~~
- ~~V - Marcos Roberto da Silva - Siape 2716043;~~
- ~~VI - Renata Orlandi - Siape 1568866;~~
- ~~VII - Saulo Gomes Thimoteo - Siape 1840014;~~
- ~~VIII - Sérgio Roberto Massagli - Siape 1835617.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 529/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS